



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020**

<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>MUNICÍPIO DE FRONTEIRA</b>
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>ABRIGO GABRIEL KUIZ RIBEIRO</b>
<b>OBJETO</b>	Prestação de Serviços de proporcionar a melhoria da condição de vida das crianças e adolescentes que chegam de famílias que ameaçaram ou violaram os direitos dos mesmos, e apresentam-se desestruturadas por inúmeros motivos. Propõe um acolhimento digno e trabalhar de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$221.783,80 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
<b>PRAZO</b>	O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
<b>MODALIDADE</b>	INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

FRONTEIRA-MG., 24 de abril de 2020

MARCELO MENDES PASSUELO  
Prefeito Municipal